



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 452/2025

“Dispõe sobre designação dos membros para compor a Comissão de Seleção das parcerias celebradas por meio de termo de fomento ou acordo de cooperação com o Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências”.

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela presente, **DESIGNA** como membros para a Comissão de Seleção das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná e as organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público recíproco em cumprimento a designação que trata o inciso X do art. 2º e do art. 27º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 os seguintes servidores:

I - Titulares:

Presidente: Arleth Correa Guimarães, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Industrial, Econômico e de Turismo, matriculada sob o nº 21800.

Membro: Mônica Alice Alexander, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 4151.

Membro: Brenda Mayuri Maeda Yamassaki, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação, matriculada sob o nº 21796.

II - Suplentes:

Membro: José Carlos Radoski, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 1521.

Membro: Vanderley José Ribeiro, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trabalho e Emprego, matriculado sob o nº 21851.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Membro: Juliano Ferreira de Souza Pinto, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais, matriculado sob o nº 21862.

Artigo 2º - As atribuições da Comissão de Seleção serão regulamentadas por Decreto, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL